

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002785/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.06.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012
DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00436|01412
CREDOR CAMILY CRISTINA ANDRE 112.468.259-70 05395
ENDEREÇO R ALZIRA PADILHA DOS SANTOS SN CENTRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	3.800,00	200,00	3.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem, para Palmas-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para acompanhar os atletas da Escolinha Municipal que vão participar da edição número 68 dos Jogos abertos do Paraná.	200,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	200,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE 06 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 200,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 200,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=200,00 (duzentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Palmas-PR a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para acompanhar os Atletas da Escolinha Municipal que vão participar da edição número 68 dos Jogos Abertos do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.

CAMILY CRISTINA ANDRÉ
CPF/MF 112.468.259-70



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 288, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Conceder diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

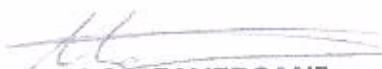
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados diária de viagem em deslocamento à cidade de **Palmas – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar a participação de atletas da Escolinha Municipal nos 68º Jogos Abertos do Paraná, com interesse público vinculado ao incentivo dos atletas do Município e às atividades esportivas oficiais.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Márcio Patrick Dornelles Matricula: 314-0/1	Motorista	28/06/2026 Saída: 06h00 Retorno: 19h00	01 - Diária integral	Veículo Oficial
Alessandro José Capelin Matricula: 800-1/1	Chefe da Divisão de Esportes	27/06/2026 Saída: 06h00 Retorno: 21h00	01 - Diária integral	Empresa terceirizada
Alessandro José Capelin Matricula: 800-1/1	Chefe da Divisão de Esportes	28/06/2026 Saída: 06h00 Retorno: 19h00	01 - Diária integral	Veículo Oficial
Camilly Cristina André Matricula: 695-5/3	Assessora de Educação Física	27/06/2026 Saída: 06h00 Retorno: 21h00	01 - Diária integral	Empresa terceirizada
Camilly Cristina André Matricula: 695-5/3	Assessora de Educação Física	28/06/2026 Saída: 06h00 Retorno: 19h00	01 - Diária integral	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 25(vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento da Educação, Cultura e Esporte. para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2785/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal